Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT apresenta, para apreciação desta Casa, o Projeto de Resolução nº 10/2025, que institui o Título "Mulher Cidadã Pedra-pretense" no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta.

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir o Título "Mulher Cidadã Pedra-pretense", destinado a reconhecer e valorizar mulheres que se destacam no Município de Pedra Preta por suas contribuições sociais, profissionais, comunitárias, culturais, esportivas, políticas ou pela defesa dos direitos das mulheres.

Trata-se de homenagem de caráter institucional, que visa evidenciar a atuação feminina em diversas áreas e reforçar a importância de sua participação ativa na construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.

É incontroverso que valorização da mulher em âmbito local representa instrumento de estímulo e reconhecimento àquelas que dedicam seu tempo, conhecimento e esforço em prol da coletividade.

Assim, o Poder Legislativo, como espaço de representação popular, deve promover ações que deem visibilidade às mulheres que contribuem significativamente para o desenvolvimento do Município, incentivando iniciativas de protagonismo feminino e políticas públicas de igualdade de gênero.

E ainda, a Proposição também contribui para fortalecer a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal, órgão institucional responsável por atuar na defesa dos direitos e garantias das mulheres.

Logo, a concessão do título mediante Decreto Legislativo específico, com entrega em Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, permite à Câmara Municipal realizar, anualmente, um momento de reconhecimento público, reforçando a importância da data e promovendo reflexão sobre os desafios enfrentados pelas mulheres e os avanços que precisam ser ampliados.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2025.

LAUDIR MARTARELLO
Presidente

MATHEUS SANTANA BARBOSA
1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002381

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/05002381

Número / Ano	002381/2025
Data / Horário	05/12/2025 - 18:05:05
Ementa	Institui o Título Mulher Cidadã Pedra-Pretense no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta.
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene

Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2025

Autor: Mesa Diretora

Institui o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, resolve:

Art. 1º Esta Resolução institui o Título "Mulher Cidadã Pedra-pretense" no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

Art. 2º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta, o Título "Mulher Cidadã Pedra-pretense", destinado a homenagear mulheres que tenham se destacado no Município por suas ações sociais, profissionais, comunitárias, culturais, esportivas, políticas ou pela defesa dos direitos das mulheres.

Art. 3º A concessão do Título "Mulher Cidadã Pedra-pretense" será efetivada mediante aprovação de Decreto Legislativo específico, aprovado por quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, sendo o Título entregue anualmente, em Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, realizada no mês de março.

§ 1º A outorga consistirá na entrega de Diploma de Honra ao Mérito, contendo a inscrição "Mulher Cidadã Pedra-pretense", assinado pela Mesa Diretora e pela Procuradora Especial da Mulher.

§ 2º A mesma pessoa não poderá ser homenageada mais de uma vez, salvo deliberação excepcional do Plenário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2025.

LAUDIR MARTARELLO
Presidente

MATHEUS SANTANA BARBOSA
1º Secretário

FRANCISCO JOSÉ DE LIMA
2º Secretário

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002381

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/05002381

Número / Ano	002381/2025
Data / Horário	05/12/2025 - 18:05:05
Ementa	Institui o Título Mulher Cidadã Pedra-Pretense no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta.
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

002381

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/05002381

Número / Ano	002381/2025
Data / Horário	05/12/2025 - 18:05:05
Ementa	Institui o Título Mulher Cidadã Pedra-Pretense no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta.
Autor	Mesa Diretora - Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene